



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### EDITAL/UFU/PROEX N°03 DIEBS

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

#### 1.

Candidatos	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Alunos de cursos da UFU	04 01 VAGA - Coordenação Geral 01 VAGA - <u>Eixo 1</u> - Linguagens e Culturas 01 VAGA - <u>Eixo 3</u> : Meio Ambiente e Saúde 01 VAGA - <u>Eixo 4</u> : Diversidade, Equidade e Inclusão	20 horas semanais	06 meses	PROEX, NEIAPE, FAGED , NEAB, Outros

#### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do Programa.
- Conhecimentos básicos de informática.
- Ter cursado o primeiro ano do curso (**Resolução Congrad nº 02/2008-Art.250 § 1º**)

#### 1.2. Pré-requisitos específicos :

- Disponibilidade para trabalhar aos sábados e as terças feiras à tarde
- Boa redação
- Pontualidade

#### 2. Inscrições:

##### 2.1 Período: 14/03/2011 a 18/03/2011

**Manhã: 08:00 – 12:00 / Tarde: 14:00 – 17:30**

Para fazer a Inscrição é necessário preencher a **Ficha de Inscrição, anexo I do Edital** e entregá-la, juntamente com toda a **documentação exigida**, nas datas acima especificadas, no seguinte endereço: Reitoria: Proex- DIEBS Bloco 3 P .



## 2.2. .Dúvidas/Contato:

- JOÃO CARLOS – 9137- 4354 (manhã)
- TALITA - 3239- 4845 (13:00 as 17:30).

## 3. Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I do Edital).
- Comprovante de matrícula.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Currículo Lattes e documentos comprobatórios.
- Formulário de Cadastro do Bolsista (Disponível no Site PROEX )
- OBS: A não apresentação da documentação exigida implicará em desclassificação do candidato.

**3.1.** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**3.2.** A duração da bolsa de extensão é de seis meses.

**3.3.** A bolsa de extensão terá início a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

**3.4.** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**3.5.** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**3.6.** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)



3.7. Ao final do projeto, o acadêmico receberá certificado, compatível com a carga horária prevista no termo de compromisso

**4. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

**4.1 Fases:**

Fase 1 - Análise do Quadro de compatibilidade horária e Currículo Lattes.

Fase 2 - Entrevista individual .

4.2 Datas, horários e local das entrevistas: Serão divulgadas dia 23/03/2011 nos sites [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

**5. Do Resultado**

O resultado do processo seletivo será divulgado até 29/03/2011, nos sites [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

Uberlândia, 25 de fevereiro de 2011.



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº**

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº03, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia, para atuar no PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação: Pai: Mãe:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fones de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 25 de fevereiro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 03

Processo Seletivo: **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA - DIEBS**

Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA COM PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA articulado à sociedade e à comunidade acadêmica, numa relação de interação do conhecimento da academia com a realidade educacional, se articula no sentido de trazer as práticas dos graduandos bolsista para a academia e de levar o conhecimento da mesma até a população. Este Programa se constitui, portanto, numa ação prioritária Cada bolsista atuará em 01 Eixo do Programa (Eixo-1: Linguagens e Culturas; Eixo-3: Meio Ambiente e Saúde; Eixo-4: Diversidade, Equidade e Inclusão) e 01 atuará junto à Coordenação Geral.

#### JUSTIFICATIVA:

Por sua ação transformadora o Programa contribui sobremaneira com a inclusão dos graduandos bolsistas, ampliando as oportunidades educacionais, de modo a facilitar-lhes também um processo de formação continuada, bem como sua qualificação permanente. Por outro lado, os alunos da graduação que participam do Programa têm uma melhor qualificação para a atuação profissional, pois vivenciam a realidade das escolas, unindo teoria à prática. Este Programa tem financiamento do Proext e de Emenda Parlamentar , constituindo-se numa ação prioritária da Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia, que envidará os esforços necessários para o sucesso do mesmo.É através do debate e da reflexão permanente que este Programa pretende contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas, prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

#### OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

- Auxiliar na elaboração, digitalização e emissão de documentos institucionais: Ofícios



- Circulares, Memorandos Internos, Memorandos Circulares e outros;
- Elaborar a Ajuda Memória das reuniões do Programa;
  - Auxiliar na atualização e emissão de malas-diretas interna e externas;
  - Contribuir de maneira direta na organização e atualização da *homepage* do Programa.
  - Emitir protocolos internos administrativos;
  - Arquivar documentos diversos e oficiais do Programa
  - Receber e protocolar documentos;
  - Auxiliar de forma efetiva para o bom andamento do Programa e suas atividades.
  - Trabalhar em parceria com todos os/as bolsistas do Programa;
  - Registrar os cursos do Programa no SIEX, anualmente;
  - Contribuir com a emissão de Certificados dos Palestrantes, Coordenadores e Cursistas;
  - Encaminhar os E-MAILS (s) solicitados;
  - Auxiliar e participar de todas as atividades afins do Programa.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS				
Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Promover a formação continuada de profissionais que atuam na educação básica da rede pública de ensino de Uberlândia e região.	O Programa desenvolve diversas atividades, em espaços, através de 04 grandes Eixos, entre si articulados, como a seguir: <b>Eixo 1:</b> Linguagens e Culturas	Fevereiro a Dezembro de 2011	120 horas	Professores da UFU e Professores da PMU/Sec. Mun. Educação das Escolas Estaduais Graduandos da UFU Outros profissionais da educação pública.



<b>Eixo 2:</b> Gênero , raça e Etnia; <b>Eixo 3 ;</b> Meio Ambiente e Saúde; <b>Eixo 4 –</b> Diversidade, Igualdade e Inclusão			
---	--	--	--

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO(A)

O aluno bolsista terá a oportunidade de ampliar sua formação acadêmica na prática e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária, além da remuneração.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo (a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 25 de fevereiro de 2011.